

ARENAPOLIS
FÉ, AMOR E TRABALHO

#### EDITAL 008/2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO FINAL DA PROVA OJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais, e Lei Municipal Lei Municipal nº 1.743/2023, de 28 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 1.751/2024, de 07 de fevereiro de 2024, conjuntamente com a COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, nomeada pela Portaria nº. 052/2024, de 22 de Fevereiro de 2024, que destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável das Secretarias Municipais, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, obedecidas às normas do Edital 001/2024, 002/2024; 003/2024; 004/2024; 005/2024; 006/2024, 007/2024, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024; mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados O GABARITO FINAL DA PROVA OJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MATO GROSSO.

#### 1. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA

- 1.1. A análise, fundamentação e respostas dos recursos contra o gabarito preliminar do Processo Seletivo Público 001/2024, consta no ANEXO I, deste Edital.
- 1.2. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Público 001/2024, consta no ANEXO II, deste Edital.
  - 2. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenápolis - MT, 19 de abril de 2024.

### EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal

#### LARISSA NAIARA TAVARES GONÇALVES Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA Membro

> NÚBIA GONÇALVES CAMPOS Membro



ARENAPOLIS
FÉ, AMOR E TRABALHO

#### ANEXO I - RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA: GABARITO PRELIMINAR

CANDIDATA: CRISTINA DA ROSS CORSINI DE SOUZA.

**RECURSO: INDEFERIDO** 

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a candidata destacou que "TINHA DUAS QUESTÕES QUE NÃO TINHA COMO RESPONDER POR ISSO QUERO RECURSO". Quando a candidata apresenta um recurso a qualquer etapa do processo seletivo deve, compulsoriamente, fazê-lo de modo específico, isto é, identificando as questões nas quais ela identificou o problema. Como não houve esta identificação, pois o recurso deu-se de forma genérica, torna se impossível apresentar uma defesa ou justificativa que contemple, exatamente, o teor do recurso. Convém ressaltar que todas as questões apresentadas tinham as referidas respostas conforme gabarito preliminar.

CANDIDATO: JOSÉ JOSEMAR DE SOUSA FARIAS.

**RECURSO: INDEFERIDO** 

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois o candidato destacou que "VENHO POR MEIO DESTE PEDIR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO DE NÚMERO 11, A MESMA DÁ COMO CERTA A RESPOSTA DE LETRA D, AFIRMANDO QUE DINHEIRO É UMA PALAVRA POLISSÍLABA, QUANDO NA VERDADE A PALAVRA EM QUESTÃO É TRISSÍLABA! EX: DI-NHEI-RO! TRÊS SÍLABAS, DESDE JÁ AGRADEÇO!". Ocorre que o candidato deixou o seu caderno de prova em poder da Comissão de Seletivo, como pode ser verificado na foto da folha de rosto do caderno de prova, foto ANEXA, onde consta a assinatura do próprio candidato. O que pode ter ocorrido é o candidato ter se baseado no caderno de prova de outro cargo onde as questões estão em outra ordem, o que provocou o equívoco. A questão 11 do caderno de provas do cargo de motorista segue transcrita abaixo:

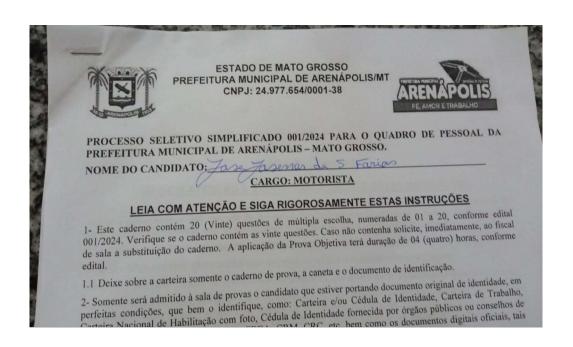
QUESTÃO: 11) A primeira mandala construída foi comunitária.

Assinale a opção que contém a classificação correta das palavras destacadas no trecho acima, respectivamente:

- A) Pronome, substantivo, substantivo.
- B) Artigo, numeral, substantivo.
- C) Pronome, substantivo, adjetivo.
- D) Artigo, numeral, adjetivo.
- E) Artigo, pronome, substantivo.







CANDIDATO: JOSÉ JOSEMAR DE SOUSA FARIAS.

**RECURSO: INDEFERIDO** 

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois o candidato destacou que "VENHO POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE NÃO CONSEGUI PREENCHER O GABRITO DE MANEIRA CORRETA, POIS O MESMO ESTAVA FALTANDO A OPÇÃO DA LETRA E ,DEIXANDO MUITO CONFUSO NA HORA DE MARCAR A OPÇÃO ESCOLHIDA, DIANTE DO EXPOSTO, PESSO A ANULAÇÃO DE TODAS QUESTÕES QUE TINHA COMO A RESPOSTA CORRETA A LETRA E, AO CONTRÁRIO PODEREI SER PREJUDICADO!". Frente ao recurso do candidato informamos que o gabarito ou cartão resposta constava com todos os espaços referentes a todas as alternativas (A, B,C, D, E) estando identificadas as letras A, B, C e D, faltando apenas a colocação da letra E no espaço designado. Tal fato foi identificado no início da prova. Assim, a Comissão de Seletivo, imediatamente, pediu aos fiscais de todas as salas, inclusive da sala do candidato, que pedissem a atenção dos candidatos e solicitassem para que colocassem no espaço devido a letra E. Deste modo, nenhum dos candidatos participantes foi prejudicado.



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CNPJ: 24.977.654/0001-38



CANDIDATA: REIJANE SANTOS AZEVEDO.

**RECURSO: DEFERIDO** 

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois a candidata destacou que "A QUE SE REFERE NA QUESTÃO NÚMERO 3 (TRES) DO CADERNO DE PROVA PARA O CARGO DE MERENDEIRA. ONDE CONSTA QUE A RESPOSTA CORRETA É A LETRA D. E EM BUSCA EM DOCUMENTOS OFICIAS NA VERDADE SERIA A LETRA C. ORDEM E PROGRESSO, NA ESCRITA DA BANDEIRA BRASILEIRA SE ENCONTRA NA COR VERDE.". A resposta correta é de fato a letra C. Frente ao recurso da candidata aplicaremos o disposto no item X- DO RECURSO, 10.1, d; do edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, grafado abaixo:

d. Se da análise do recurso resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos do cargo serão corrigidas conforme alteração e o resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.



### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CNPJ: 24.977.654/0001-38



#### ANEXO II - GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -MATO GROSSO.

#### GABARITO PRELIMINAR ENSINO FUNDAMENTAL

#### **CARGO: GARI**

ÁREA			LIN	GUA	\ PO	RTU	J <b>G</b> Ul	ESA				C	ONH	ECI	ME	NTO	S GI	ERA	IS	
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	В	D	С	Е	С	С	D	В	С	D	В	В	A	Е	D	D	В	С	В	С

#### **CARGO: MOTORISTA**

ÁREA		C	ONE	IECI	ME	NTO	S GI	ERA	IS				LIN	GUA	\ PO	RTU	J <b>G</b> U	ESA		
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	В	С	С	В	В	D	В	С	В	С	В	D	С	Е	С	С	D	В	С	D

#### **CARGO: MERENDEIRA**

ÁREA		C	ONE	IECI	ME	NTO	S GI	ERA	IS				LIN	GUA	\ PO	RTU	J <b>G</b> U	ESA		
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	В	С	В	С	В	A	D	С	С	D	С	D	С	Е	D	В	В	С	C

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /PREFEITURA MUNICIPAL

ÁREA		C	ONE	IECI	ME	NTO	S Gl	ERA	IS				LIN	GUA	PO	RTU	J <b>GU</b> I	ESA		
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	В	С	В	С	С	Е	В	C	С	D	С	D	С	Е	D	В	В	С	C

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /CÂMARA MUNICIPAL

ÁREA		C	ONE	IECI	ME	NTO	S GI	ERA	IS				LIN	GUA	N PO	RTU	J <b>GU</b> ]	ESA		
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	С	В	С	В	С	С	Е	В	С	D	С	С	D	С	Е	D	В	В	C	D

#### CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

ÁREA	LINGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS





Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	В	D	C	Е	С	С	D	В	C	D	В	D	В	A	C	D	В	C	В	C

#### GABARITO PRELIMINAR ENSINO MÉDIO

#### CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

Área	Líı	ngua	Por	tugu	esa	Coı	nheci	imen	tos		C	onhe	cime	ntos	Esp	ecífic	cos e	Leg	islaç	ão
		01 02 02 04 05				Gei	rais													
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	D	В	С	С	В	С	В	D	Е	Е	В	Е	C	A	В	С	D	A

#### GABARITO PRELIMINAR ENSINO SUPERIOR

#### CARGO: ODONTÓLOGO

ÁREA	C	onhe	cime	entos	Esp	ecífic	cos e	Leg	islaç	ão	(	Conh	ecim	ento	S	Lín	gua	Port	ugue	esa
												(	Gerai	is						
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	A	A	В	В	A	В	D	A	C	E	С	В	C	В	A	D	D	В	D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenápolis – MT, 19 de abril de 2024.

#### **EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal**

#### LARISSA NAIARA TAVARES GONÇALVES Secretária Municipal de Administração

**RODRIGO PAULINO DE MATOS** Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

#### ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA Membro

#### **NÚBIA GONÇALVES CAMPOS** Membro

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105 CEP 78.420-000 - Arenápolis/MT